

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Declaração de Retificação n.º 3/2021 de 20 de janeiro de 2021

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, na sua redação atual, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2020/A, de 31 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2041/2020, de 21 de dezembro de 2020, publicado no n.º 247 da II Série do Jornal Oficial, declara-se que o Despacho n.º 135/2021, de 19 de janeiro de 2021, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“...com efeitos a partir do processo de avaliação relativo ao biénio 2021/2022...”,

Deve ler-se:

“...com efeitos a partir do processo de avaliação relativo ao biénio 2019/2020...”.

19 de janeiro de 2021. - A Chefe do Gabinete, *Alódia de Melo Rocha Costa e Silva*.